Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 05/2004- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.991.437/0001-58; Controladores: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco e Alupar Investimento S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 005/2011- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Linha de Transmissão Corumbá S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.227.009/0001-81; Controladores: Celeo Redes Brasil S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 05/2013- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: ATE XVII Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.292/0001-23; Controladores: Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. e Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 005/2014- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.282/0001-70; Controlador: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 05/2015- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transmissora José Maria de Macedo de Eletricidade S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.728.083/0001-00; Controlador: Cymi Holding S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 060/2001- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.282/0001-70; Controlador: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 063/2001- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Celg Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.299/0001-73; Controlador: Companhia Celg de Participações. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2006- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: STC - Sistema de Transmissão Catarinense S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.818/0001-00; Controladores: Alupar Investimento S.A., Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. e Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2007- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. - ETES, inscrita no CNPJ sob o nº 08.600.252/0001-63; Controlador: Alupar Investimento S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 006/2008- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.282/0001-70; Controlador: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 06/2014- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: SPE BR Transmissora Paraense de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.449.112/0001-52; Controladores: Braxenergy Desenvolvimento de Projetos de Energia Ltda. e LT Bandeirante Empreendimentos Ltda. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 075/2001- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 04.370.282/0001-70; Controlador: Companhia Paranaense de Energia - COPEL. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 07/2014- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Fronteira Oeste Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.891/0001-90; Controladores: Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 083/2002- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Empresa Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.321.920/0001-25; Controladores: Alupar Investimento S.A., Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. e Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 088/2000- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: ECTE - Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.984.987/0001-14; Controladores: Alupar Investimento S.A., Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. e Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 09/2007- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: ATE V - Londrina Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 08.232.879/0001-09; Controlador: Abengoa Concessões Brasil Holding S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 09/2009- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Transenergia Renovável S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.553.895/0001-45; Controladores: Furnas Centrais Elétricas S.A. e J. Malucelli Energia S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos servicos de transmissão. Brasília, em 20 de agosto de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 009/201

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16; Controlador: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobrás. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 009/2012- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: SE Narandiba S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 10.337.920/0001-53; Controlador: Neoenergia S.A. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 22 de setembro de 2015.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão nº 09/2013- ANEEL. Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: ATE XIX Transmissora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 17.330.273/0001-05; Controladores: Abengoa Greenfield Brasil Holding S.A. e Abengoa Concessões Brasil Holding S.A.. Processo nº 48500.001222/2004-04. Objeto: alterar a fórmula de cálculo da receita dos serviços de transmissão. Brasília, em 3 de novembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº. 067/2015. Processo: 48500.000484/2015-77. Objeto: obter subsídios para o aprimoramento do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, relativo à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT. Modalidade: Intercâmbio de documentos. Período para envio: 11/11/2015 a 23/11/2015. A íntegra deste Aviso está juntada aos autos e disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br na área "Espaço do Consumidor" -> menu Audiências/Consultas -> Audiências Públicas -> Audiência Ano 2015.

MARCOS BRAGATTO Superintendente

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9054/2015 - UASG 323031

Processo: 48610005030201545. PREGÃO SISPP Nº 41/2015. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 09276415000167. Contratado: TLDNETWORK COMERCIO E SERVICOS -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da central telefônica PABX MD-110, da marca Ericsson, instalada na ANP, escritório Salvador-BA. Fundamento Legal: Lei n°8.666/1993, Lei 10.520/2002, Decreto n° 2.271/1997 e Instrução Normativa SLTI/MPOG n°2/2008. Vigência: 06/11/2015 a 05/11/2016. Valor Total: R\$16.200,00. Fonte: 250322051 - 2015NE801384. Data de Assinatura: 06/11/2015.

(SICON - 10/11/2015) 323031-32205-2015NE800219

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015 - UASG 323031

Processo: 48610009917201511 . Objeto: Inscrição de 26 servidores no Curso de Armazenamento de Líquidos Inflamáveis e Combustíveis - ABNT NBR 17505:2013 a ser ministrado pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no período de 16 a 17 de novembro de 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25°, Inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Singularidade Declaração de Inexigibilidade em 09/11/2015. WALDYR MARTINS BARROSO. Diretor da Anp. Ratificação em 09/11/2015. JOSE GUTMAN. Diretor Geral Substituto da Anp. Valor Global: R\$ 29.900,00. CNPJ CONTRATADA: 33.634.254/0001-10 INSTITUTO BRASILEIRO DE PETROLEO, GAS E BIOCOMBUSTIVEIS.

(SIDEC - 10/11/2015) 323031-32205-2015NE800219

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 172, de 24 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 25 de junho de 2015, vem, em atenção ao que determina o edital da 13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, cujo extrato foi publicado no DOU em 12 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 329, de 29 de agosto de 2014, dar ciência aos demais interessados sobre as deliberações da Comissão, em 10 de novembro de 2015, em relação aos recursos interpostos frente à decisão da 7ª Reunião da Comissão Especial de Licitações publicada no DOU de 22 de outubro de 2015, seção 3, pág. 147.

Licitante	Deliberação
Tarmar Energia e Participações Ltda.	Recurso Indeferido

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA Presidente da Comissão

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombústiveis - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela Portaria ANP nº 173, de 24 de junho de 2015, ad referendum da Diretoria Colegiada, comunica aos agentes econômicos do setor de petróleo e gás natural, e aos demais interessados, a prorrogação da data limite para apresentação das garantias de oferta e ANEXO XI para participar da 13ª Rodada de Licitações - Acumulações Marginais para 19 de novembro de 2015.

JOSÉ GUTMAN Diretor-Geral Substituto

ESCRITÓRIO CENTRAL DA ANP NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NA-CIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍ-VEIS - ANP, considerando a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme a Portaria nº 237, de 23 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2015, torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas de Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural e Técnico Administrativo do Quadro Permanente da ANP, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP e consistirá de duas etapas, a saber: a) 1ª Etapa - Avaliação de Conhecimentos, mediante a aplicação de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; b) 2ª Etapa - Prova de Redação de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO; 1.2 - Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alterações). 1.3 - As provas objetivas e de redação serão realizadas nas 26 capitais das Unidades da Federação, e no Distrito Federal. 1.4 - As Perícias Médicas para os candidatos